



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

CONTRATO Nº 006/2023

RESCISÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF nº 94.704.004/0001-02, representado aqui pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CREDENCIANTE**, a empresa **BIOCITO LABORATÓRIO DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS LTDA**, sita na Avenida Sete de Setembro, 65, Sala 04, Bairro Centro, em Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-120, inscrição no CNPJ nº 08.517.998/0001-08, neste ato representada pelo Sr. DIEGO LORENZON, brasileiro, biomédico, portador do RG nº 1688455-8 e CPF nº 022.468.981-96, doravante denominado **CREDENCIADA**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento contratual resta rescindido, de forma imediata, por força das disposições constantes na Cláusula Décima Primeira, parágrafo Segundo do instrumento contratual. Em razão da rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 006/2023, em **11 de outubro 2023**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 11 de outubro de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CREDENCIANTE

BIOCITO LABORATÓRIO DE ANÁLISES
ESPECIALIZADAS LTDA
CREDENCIADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16